



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

*Resendes*

# Contrato de Comodato

Entre:

Município de Vila do Porto, Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto, titular do NIF 512 063 770, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, Alberto da Silva Costa, e Associação “Os Amigos da Maia”, com sede no lugar da Maia, em Vila do Porto, titular do NIPC 512 047 448 representada por Ildefonso Cabral Resendes, é celebrado o presente Contrato de Comodato, relativo ao edifício, sito no lugar de Calheta, freguesia de Santo Espírito, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª

### (Objecto de contrato)

Constitui objecto do presente contrato a cedência, a título gratuito, da Escola Primária de Calheta, para funcionar como sede da Associação “Os Amigos da Maia” com objectivo de desenvolver as suas actividades, fazer reuniões, guardar materiais e equipamentos.

2ª

### (Prazo)

A cedência é feita pelo prazo de seis anos renovável por períodos iguais e sucessivos.

3ª

### (Caducidade)

O presente contrato caducará sempre que ocorra uma das seguintes causas:

- a) Utilização do edifício para fins diversos do objecto;
- b) Suspensão da actividade por período superior a 60 dias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

4ª

### (Benfeitorias)

Quaisquer obras de conservação, beneficiação ou outras que o edifício precise ou venha a precisar, são consideradas benfeitorias, fazendo parte integrante do imóvel sem direito a indemnização, não sendo permitido qualquer alteração à estrutura do edifício sem a respectiva autorização do proprietário.

5ª

### (Despesas)

Todas as despesas de água, luz e telefone são da responsabilidade do comodatário.

6ª

### (Fiscalização)

A Câmara Municipal pode, sempre que assim o entender ou julgar necessário, proceder à fiscalização do imóvel e do modo de execução do contrato.

7ª

### (Legislação)

Em tudo quanto não estiver expressamente regulado no presente contrato são aplicáveis as disposições legais do Código Civil.

Vila do Porto, 22 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

A Associação "Os Amigos da Maia"